



PORTARIA Nº 447 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 113 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos procedimento administrativo nº 007293/2022,

RESOLVE

Conceder licença prêmio a servidora **JUSSARA EBLEN PORTO XAVIER**, matrícula 2.458, Psicóloga, referente ao período aquisitivo de 2010 a 2015, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com validade a contar de 17/10/2022.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 12 de setembro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito